

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 100 / 2008 – CIB

Goiânia, 18 de setembro de 2008.

RECEBEMOS
23 Setembro 2008

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


- 1- O reconhecimento à violência de gênero como problema de saúde pública, a Organização Mundial de Saúde (OMS) propõe que haja capacitação de profissionais para reconhecê-la e abordá-la por meio do acolhimento; reconhecer a integridade das mulheres como sujeitos com direitos humanos, informá-las sobre os recursos da sociedade;
- 2- Um crescimento no número de casos de estupro; e
- 3- A necessidade de descentralizar o atendimento na Assistência;

RESOLVEM:


- Aprovar por pactuação em sua Reunião Ordinária do dia 18/09/2008, o processo de capacitação dos profissionais de saúde das Unidades de Referência na assistência às vítimas de violência sexual nos municípios de Porangatu (Hospital Municipal de Porangatu), Aparecida de Goiânia (Maternidade Marlene Teixeira), Goiânia (Maternidade Nascer Cidadão) e Piracanjuba (Hospital Municipal de Piracanjuba).

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Helio Antonio de Souza
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde Formosa
Vice-Presidente da CIB